PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Segurança Pública
Gabinete

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº **3413 / 2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida ao servidor **José Maria Ferreira**, **Guarda Municipal** matrícula nº **0.0003574.1,** a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município em caráter temporário, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2022.

Artigo 2º. O servidor atuará na Secretaria Municipal de Segurança Pública, como Guarda Municipal, no Videomonitoramento, na Sede KOBAM, com plantões de **12x36** horas semanais, diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2022.

Cel. Marcílio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública

Avenida Tiradentes - Jardim Primavera - Camaragibe - PE.
CEP: 54753460 -Telefone: (81) 3484-7816-E-mail: sesep@camaragibe.pe.gov.br

Digitalizado com CamScanner